



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade:-

Dentre as necessidades e calendário da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a aquisição de pão francês atende aos eventos esportivos, alojamentos e jogos do calendário S.E.L.J.

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude é responsável por fomentar o esporte seja ele, de resultado ou recreativo.

2. Área requisitante

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá fazer a entrega de acordo com a necessidade do evento a ser realizado, na quantidade e horário a ser definido.

4. Levantamento de Mercado

Foi considerado empresas que realizem entregas e empresas que comecem a funcionar bem cedo, pois muitas vezes os eventos esportivos começam às 8h00, sendo necessário o uso dos pães logo cedo.

5. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os 3 (três) orçamentos encontrados , optou-se pelo uso dos orçamentos que resutou no valor orçado estimado de R\$17,20 o kg.

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação2	Cotação3
1	Pão francês	R\$15,80	R\$16,80	R\$19,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras..

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

9. Resultados Pretendidos

A finalidade é evitar compras sem planejamento ou sem padrão de qualidade. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento a fim de obter propostas efetivamente vantajosas evidenciando a melhor utilização dos recursos,, onde os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos atletas de maneira balanceada nutricionalmente harmonizada, e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção de proposta visando atender melhor a necessidade de nossos atletas.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

10. Providências a serem adotadas

O fornecimento de pães como constituintes da alimentação aos seus atletas de maneira que satisfaçam as necessidades básicas em condições especialmente sanitárias e de qualidade adequadas para o consumo.

11. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item deste ETP.

12. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, conclue-se ser de relevância a contratação da solução pretendida visando atender em completo às necessidades de nossos atletas com maior benefício a esta municipalidade.

13. Responsáveis:

Gestor do Contrato- Djalma Lucio Monti da Silva- 15-32717342

Fiscal do Contrato- Sandra Maria de Camargo Bueno- 15-32717342